



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Lei Nº 6.579 , de 06/09/05

Processo nº: 44.056

## PROJETO DE LEI Nº 9.363

Autor: ANA VICENTINA TONELLI

Ementa: Denomina "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" área pública de Vila Maria Genoveva.

Arquive-se.

*Aluísio*  
Diretor  
14/09/2005



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Fls. 02  
Proc. 44.056

<b>Matéria: PL nº. 9.363</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>W. Sant'Ana</i> Diretora Legislativa 24/05/2005	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

**QUORUM: ms**

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>AVOLO</i> _____ Presidente 24/05/05	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ Relator 24/05/05

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador:  _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

Fls. 03  
Proc. 44.056

PUBLICAÇÃO  
31/05/2005

Rébrica



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 23/MAI/05 14:24 044056

PD 158/05

Apresentado. Endamine-se à CJ e a:  
CJR  
Presidente  
24/05/2005

APROVADO  
Presidente  
23/05/2005

**PROJETO DE LEI Nº. 9.363**  
(Ana Vicentina Tonelli)

Denomina "**Praça DEOLINDO DEL PRÁ**" área pública de Vila Maria Geneveva.

Art. 1º. É denominada "**Praça DEOLINDO DEL PRÁ**" a área pública de Vila Maria Geneveva situada na esquina da Rua Maceió com a Avenida União dos Ferroviários, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

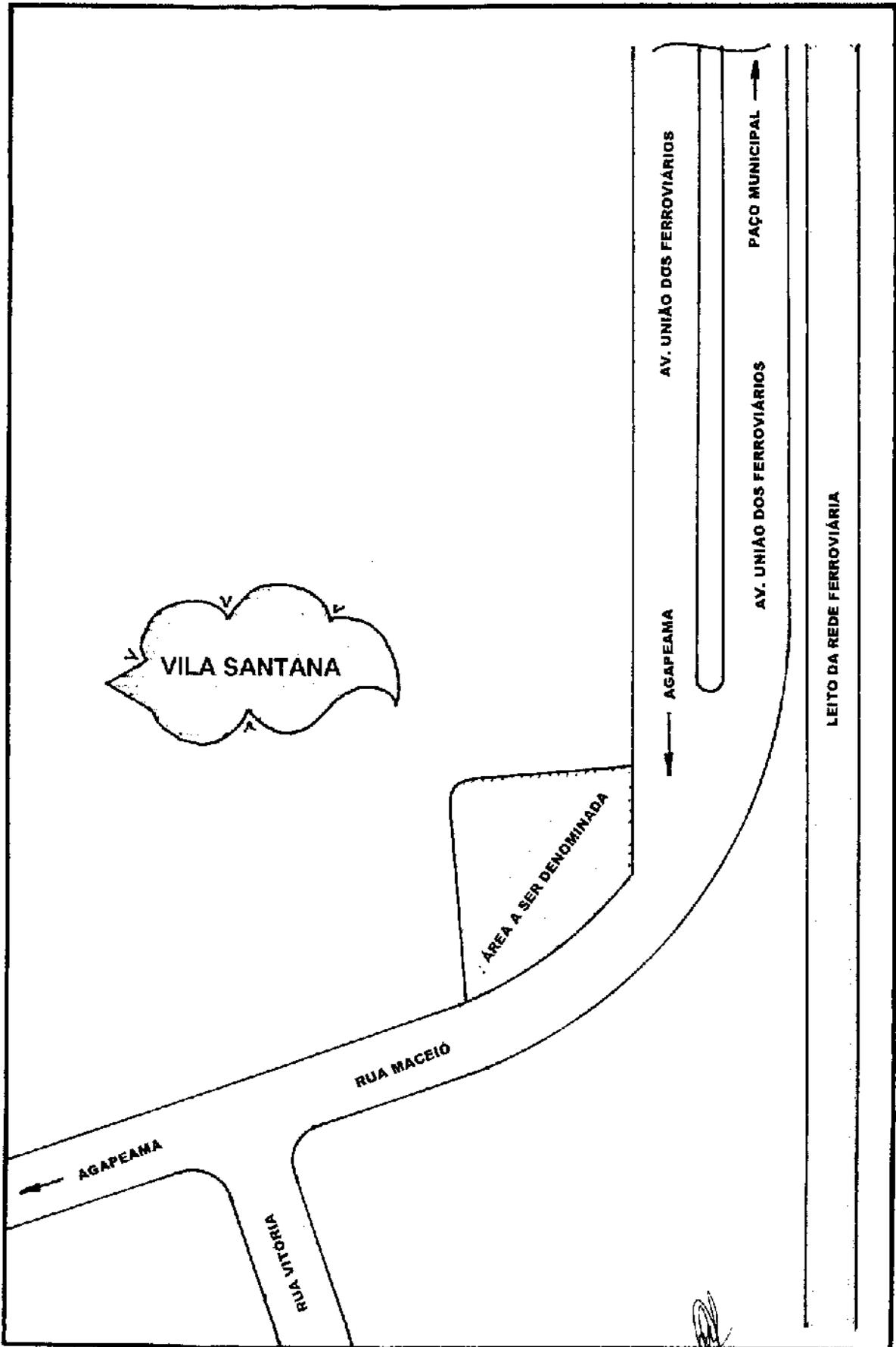
Sala das Sessões, 23.05.2005

ANA VICENTINA TONELLI

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA SANTANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



(PL nº. 9.363 - fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei, demais simples em sua formulação, tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa: *Denomina "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" área pública de Vila Maria Genoveva.*

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



ANA VICENTINA TONELLI

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** DEOLINDO DEL PRÁ

**NASCIMENTO:** data: 16/08/1908 local: Jundiaí Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 04/01/2003 local: Jundiaí Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: DOMENICO DEL PRÁ  
Mãe: REGINA DEL PRÁ

**Justificativa da homenagem**

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** ROSITA LOPES VERAS DE CARVALHO DEL PRÁ

**Endereço:** RUA PITANGUEIRAS ,638 -APTO.94

**telefone(s):** 4521-6655

## BIOGRAFIA

**DEOLINDO DEL PRÁ - FALECEU EM 04/01/2003, com 94 anos de idade**, brasileiro, casado, ferroviário e comerciante, nasceu em **16 de agosto de 1908**, em Jundiaí, filho de Domenico Del Pra (Austriaco) e Regina Del Pra (Italiana). Casado com Angelina Sacchi Del Pra.

Filhos: Nancy, Djalma e Flávio.

Residia a Av. Dr. Olavo Guimarães, 284 - Apto. 31 - Vila Arens.

**Jundiaense nato** e filho mais moço de uma família com 6 irmãos, residiu boa parte de sua vida na Vila Arens, tendo residido também no bairro de Pitangueiras e na Rua 15 de Novembro.

Foi fundidor, começando a trabalhar como aprendiz nas oficinas Dal Santo, Mathion e Oficina Arens.

Depois, procurando melhor se qualificar na profissão, cursou em uma das melhores escolas de São Paulo, no Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo e em seguida ingressou na gloriosa Cia Paulista de Estrada de Ferro, onde trabalhou por aproximadamente 20 anos.

Na época da Segunda Guerra também fez inúmeros serviços na fundição que montara nos fundos de sua casa da Rua 15 de Novembro, daí conseguindo, com algumas economias, partir para a atividade comercial, com um bar na Rua da Estação (Rua Barão do Rio Branco) esquina com a av. Cavalcanti, que ficou conhecido como "Bar do Café", pois era passagem obrigatória para quem ia à estação pela manhã e ainda não tinha feito o desjejum.

Posteriormente, com a ajuda da incansável esposa Angelina, o bar tornou-se um restaurante e uma das primeiras pizzarias de Jundiaí, frequentado por muitos políticos e até Prefeitos da cidade, e que funcionou por muitos anos.

Teve bar também na Rua Dr. Torres Neves esquina com a Rua 15.

Após muitos anos trabalhando com bares e restaurantes, resolveu se estabelecer com um bazar, uma loja onde se vendia de tudo, desde presentes até utilidades domésticas.

A loja era situada a Avenida Dr. Olavo Guimarães, 215, em frente a igreja da Vila Arens, onde seus filhos também ajudavam, e ali ficou até encerrar suas atividades comerciais.

Sempre foi um homem trabalhador, dedicado à família e excelente amigo.

Sorriso no rosto, atendia à todos sempre com muito respeito e dignidade, dizendo "Como vai o sr..." "Como vai a sra..."

Até mesmo os bilheteiros eram bem atendidos por ele, já que era comprador inveterado de bilhetes de loteria, e era por quase todos conhecido.

Foi figura querida nesta cidade, principalmente na Vila Arens.

Vis. 08
Proc. 44.056

Em 1998 foi reconhecido e homenageado como "um dos senhores de Jundiáí", promoção do Jornal de Cidade e da família Passarim, aqueles que ajudaram no crescimento e valorização da cidade no âmbito nacional.

Sempre foi fiel às suas origens, aos amigos e principalmente à sua família.

Pregava a amizade e a honra, como os bens maiores que um homem possui, e isto ele sempre muito bem conservou e ensinou aos filhos, noras, genro e netos.

**Sua conduta de vida correta e dedicado a família, ao trabalho e aos amigos é exemplo que deve ser lembrado.**

**Ser filho de Deolindo Del Pra sempre foi um orgulho para Nancy, Djalma e Flávio.**

**INFORMAÇÕES:**

**SRA. ROSITA LOPES VERAS DE CARVALHO DEL PRÁ**

**RUA PITANGUEIRAS, Nº 638 - APTO. 94**

**FONE: 4521-6655**



# Câmara Municipal de Jundiá

São Paulo



Ofício. AVT. nº 01.05. 17

Jundiá, 24 de janeiro de 2005

Exmo.Sr.

**Ari Castro Nunes Filho**

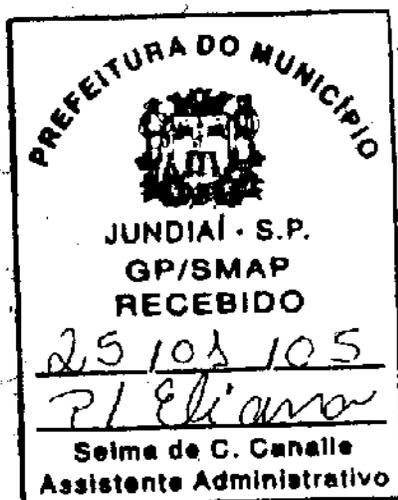
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

Nesta

*Pelo presente, solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de informar se a área localizada na Vila Santana, demonstrada no croqui (anexo) incorpora o patrimônio público e se possui denominação.*

*Solicitação esta, decorrente a exigência do Regimento Interno da Câmara Municipal, que todos os projetos de denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias.*

*No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.*



Atenciosamente,

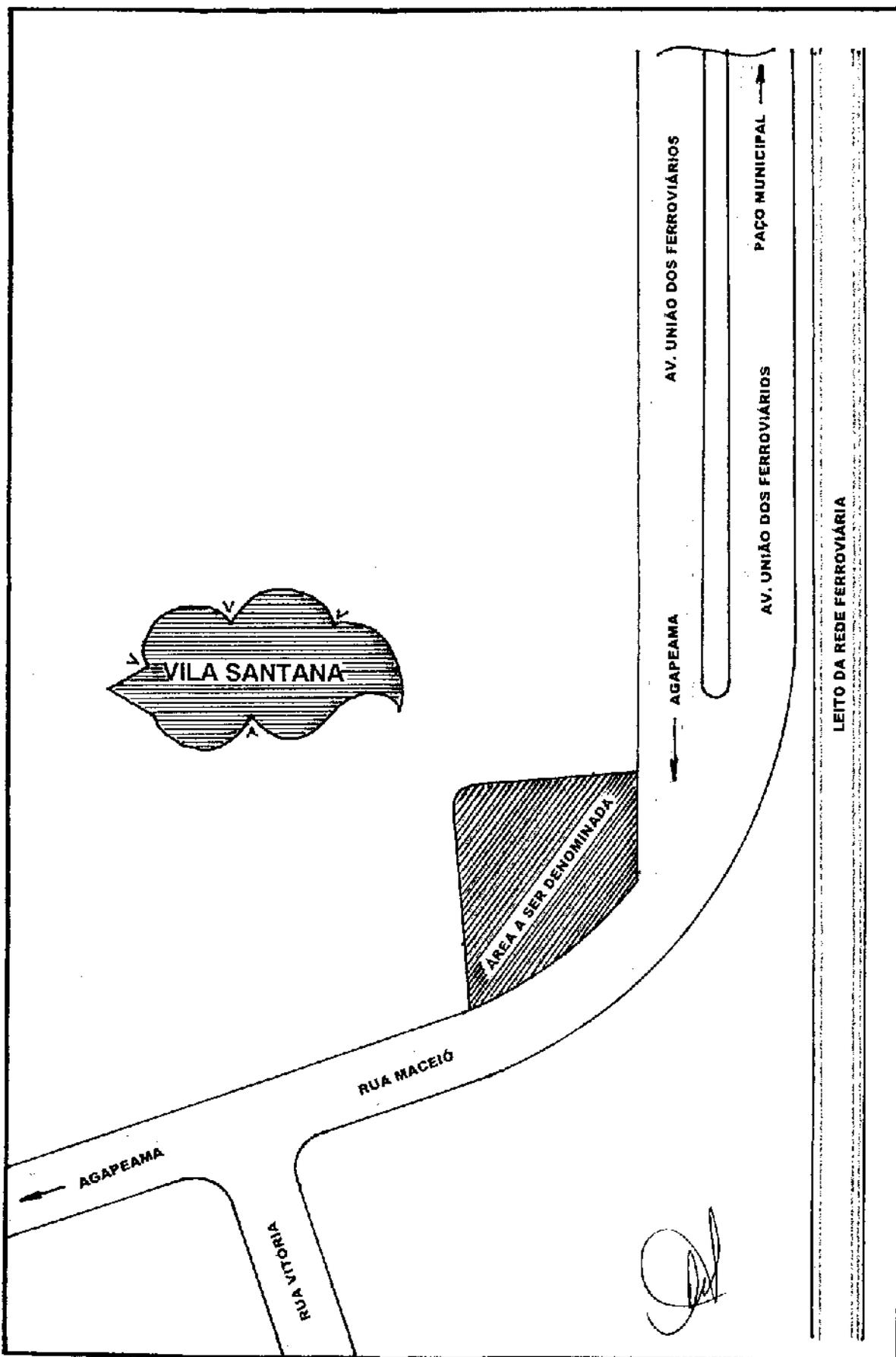
**ANA TONELLI**

Presidente

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA SANTANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



OF. GP/SMAP n.º 50/2005

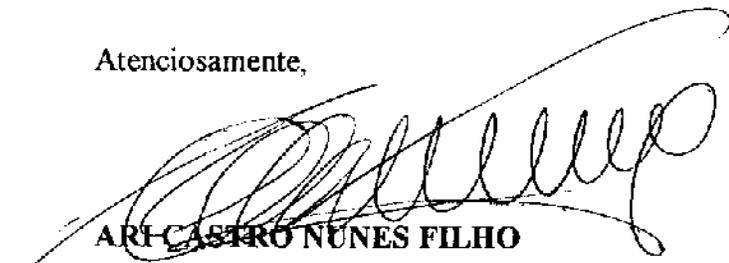
Jundiaí, 18 de maio de 2005.

**Excelentíssima Senhora:**

Em atenção ao Ofício AVT 01.05.17, datado de 24 de janeiro p.p., temos a informar que, conforme os órgãos técnicos, a área em questão integra o patrimônio público e não recebeu denominação.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARI CASTRO NUNES FILHO**  
Secretário Mun. de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

cs.2

Mod. 7



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 44.056**

PROJETO DE LEI Nº 9.363, da Vereadora **ANA VICENTINA TONELLI**, que denomina "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" área pública de Vila Maria Genoveva.

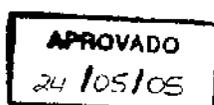
**PARECER Nº 95**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que denomina "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" área pública de Vila Maria Genoveva situada na esquina da Rua Maceió com a Avenida União dos Ferroviários, destacada na planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de área oficial, que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos o projeto em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.



Sala das Comissões, 24.05.2005.

**SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA**  
Presidente e Relatora

**ADILSON RODRIGUES ROSA**

**CLÁUDIO ERNANI MARCONDES DE MIRANDA**

**LUÍZ FERNANDO ARANTES MACHADO**

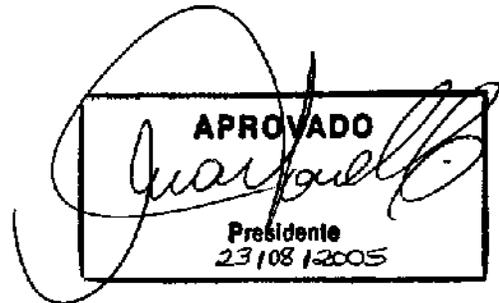
**MARILENA PERDIZ NEGRO**



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

0265

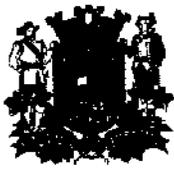
PREFERÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 9363, de ANA VICENTINA TONELLI, que denomina "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" área pública de Vila Maria, Genoveva.



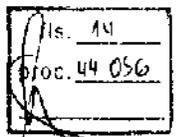
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, *PREFERÊNCIA*, para apreciação do PROJETO DE LEI Nº. 9363, de minha autoria, que denomina "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" área pública de Vila Marina Genoveva.

Sala das Sessões, 23/08/2005

ANA VICENTINA TONELLI



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 08/05/125  
proc. 44.056

Em 23 de agosto de 2005.

Exmo. Sr.

**ARY FOSSEN**

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

N E S T A

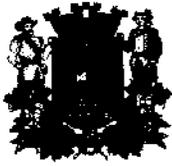
Para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o *AUTÓGRAFO* referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 9.363**, aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.

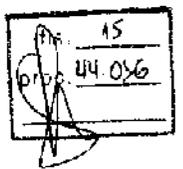


ANA TONELLI  
Presidente

/arp



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI Nº. 9.363

PROCESSO Nº. 44.056

OFÍCIO PR Nº. 08/05/125

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/08/05

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

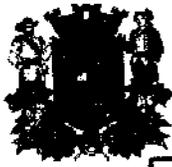
**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

*(15 dias úteis - LOJ, art. 52)*

PRAZO VENCÍVEL em:

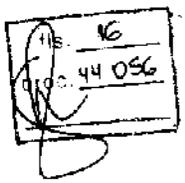
15/09/05

DIRETORA LEGISLATIVA



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



proc. 44.056

PUBLICAÇÃO  
26/08/2005

GP., em 06.09.2005

Eu, ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-



ARY FOSSEN  
Prefeito Municipal

*Autógrafo*

## **PROJETO DE LEI N.º 9.363**

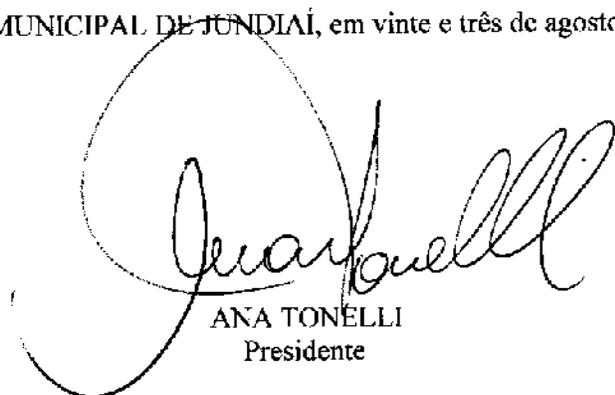
Denomina "**Praça DEOLINDO DEL PRÁ**" área pública de Vila Maria Genoveva.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de agosto de 2005 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça DEOLINDO DEL PRÁ**" a área pública de Vila Maria Genoveva situada na esquina da Rua Maceió com a Avenida União dos Ferroviários, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de agosto de dois mil e cinco (23/08/2005).

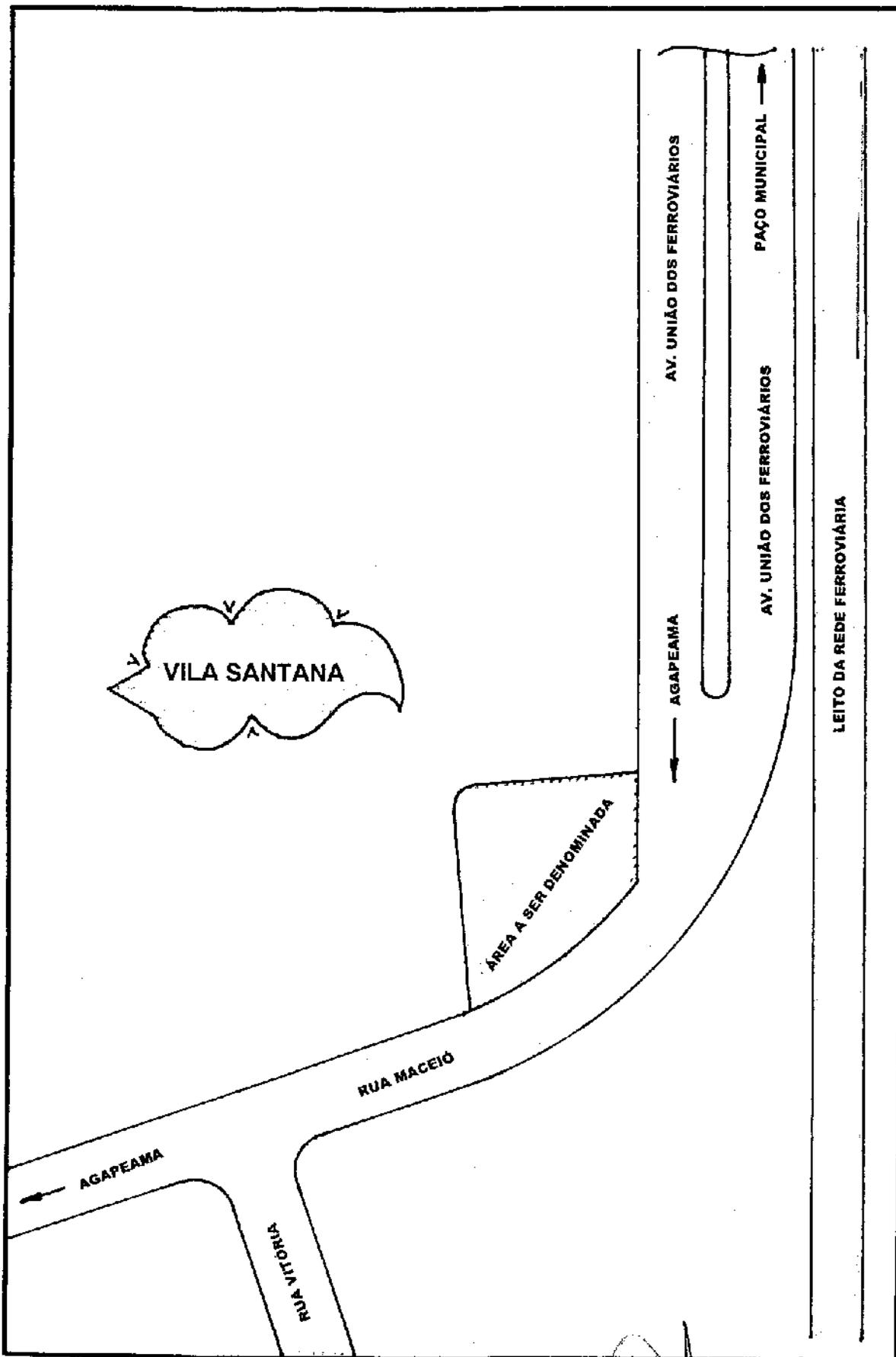


ANA TONELLI  
Presidente

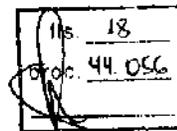
# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA SANTANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

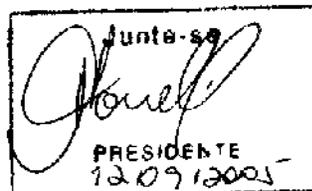
**OF. GP.L. nº 378/2005**

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 03/SET/05 17:38 044902

**Processo nº 19.036-0/2005**

**Jundiaí, 06 de setembro de 2005.**

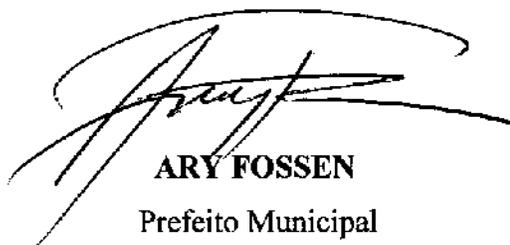
**Excelentíssima Senhora Presidente:**



Encaminhamos a V.Exa., o original do Projeto de Lei nº 9.363, bem como cópia da Lei nº 6.579, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

À

Exma. Sra.

**Vereadora ANA VICENTINA TONELLI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sec.1

Mod. 7



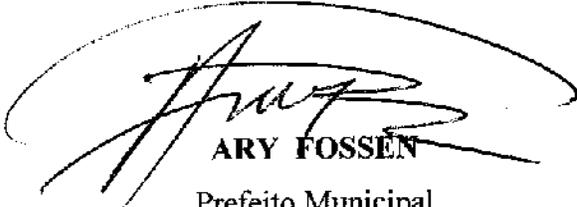
**LEI N.º 6.579, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005**

Denomina “*Praça DEOLINDO DEL PRÁ*” área pública de Vila Maria Genoveva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É denominada “*Praça DEOLINDO DEL PRÁ*” a área pública de Vila Maria Genoveva situada na esquina da Rua Maceió com a Avenida União dos Ferroviários, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

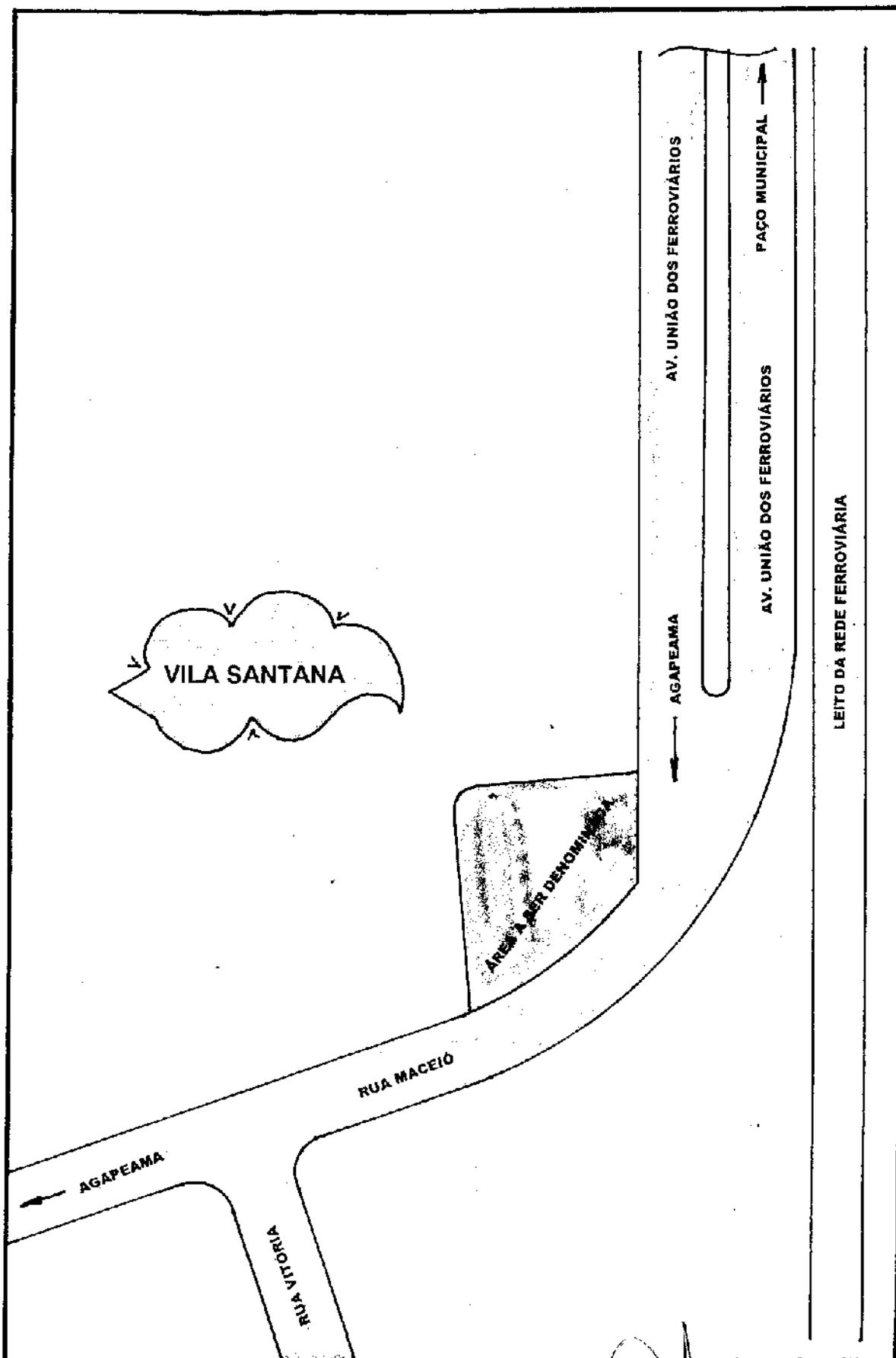
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

# CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA  
VILA SANTANA

AUTORIA DA VEREADORA **ANA TONELLI**



SEM ESCALA



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 21  
Doc. 44056

PUBLICAÇÃO  
09/09/2005  
Alférica

**LEI N.º 6.579, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005**

Denomina "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" área pública da Vila Maria Geneveva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça DEOLINDO DEL PRÁ" a área pública de Vila Maria Geneveva situada na esquina da Rua Macció com a Avenida União dos Ferrovirios, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARY FOSSEN**  
Prefeito Municipal

*Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de setembro de dois mil e cinco.*

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos